

**SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 – CPL
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO – PROPOSTA TÉCNICA**

As 10:00 (dez horas) do dia 1º (primeiro) do mês de outubro do ano de 2021, em sala específica e reservada pela CPL para subcomissão da Câmara Municipal de Açailândia, localizada na Rua Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA, reuniram-se os membros da Subcomissão Técnica, sorteados no dia 10 (dez) de agosto de 2021, em sessão realizada no plenário da Câmara Municipal de Açailândia: Djalma Silva Macêdo, CPF nº. 646.669.213-20, RG nº. 069114196-7 SSP-MA; Antônio Carlos Santiago Freitas, CPF nº. 042.783.813-44, RG nº. 033536062007-7 SSP/MA; e Renata Almeida de Araújo Menezes, CPF nº. 019.949.533-57, RG nº 018254242001-6 SSP/MA, para procederem à análise e julgamento das propostas apresentadas pelas duas empresas participantes da Concorrência Pública nº 001/2021, na forma da proposta técnica, composta da Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Solução de Problemas de Comunicação, documentos objetos dos Envelopes nº. 03. Foi declarado aberto os trabalhos, a subcomissão técnica levando em consideração para sua análise o conteúdo desses envelopes que foram apresentados pelas licitantes em sessão anterior, para serem analisados dentro dos critérios determinados no edital da licitação em questão. A proposta da empresa AÇAÍ MÍDIA ASSESSORIA E MARKETING LTDA foram apresentadas redigidas em língua portuguesa, com clareza, em papel contendo o timbre da empresa, endereço completo, número do telefone, endereço, em uma via no original, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinadas e datadas na última página e rubricados em todas as folhas pelo representante legal da empresa licitante, numerados, sequencialmente, contendo ao final o termo de encerramento, com a paginação de início e término dos documentos exigidos no envelope 03. Na sua Capacidade de Atendimento declarou: possuir escritório próprio na cidade de Açailândia – MA, e com estrutura de atendimento para o objeto; apresentou a relação nominal dos principais clientes atendidos pela licitante; as instalações, a infraestrutura e os recursos materiais disponíveis; sistemática de atendimento; currículo resumido com nome, formação e experiência dos profissionais; discriminou as áreas de estudo e planejamento, criação, produção de rádio e TV, produção gráfica, mídia e atendimento; discriminando-se as obrigações a serem cumpridas; incluíram os prazos a serem praticados; discriminação das informações de comunicação e marketing que colocará regularmente à disposição da Câmara Municipal de Açailândia, sem ônus adicional; comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente, apresentando três declarações de atestados de experiência anterior; atestados de veículos de comunicação, um de televisão, um de rádio e um de jornal. Em seu REPERTÓRIO apresentou: cinco peças tempestivas à exigência do edital, contendo as fichas técnicas com a identificação da licitante, título, data de produção, período de veiculação e menção do veículo que a divulgou. NOS RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO apresentou: dois relatos veiculados tempestivamente ao prazo do Edital um carimbado e outro dado visto pelos clientes, referendados pelos respectivos anunciantes. A proposta da empresa PREMIER PUBLICIDADE E PROPAGANDA foi apresentada redigida em língua portuguesa, com clareza, sem entrelinhas, em papel contendo o timbre da empresa, endereço completo, número do telefone, endereço e e-mail, em uma via no original, rubricados em todas as folhas pelo representante legal da empresa licitante. Na sua Capacidade de Atendimento apresentou: a

Renata de Almeida Araujo Menezes



Antônio Carlos Santiago Freitas

SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 – CPL
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO – PROPOSTA TÉCNICA

relação nominal dos principais clientes atendidos pela licitante; currículo resumido com nome, formação e experiência dos profissionais; as instalações, a infraestrutura e os recursos materiais disponíveis; A sistemática de atendimento, discriminou as áreas de estudo e planejamento, criação, produção de rádio e TV, produção gráfica, mídia e atendimento, discriminando-se as obrigações a serem cumpridas; incluíram os prazos a serem praticados; das informações de comunicação e marketing; comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente, apresentando também três declarações atestados de experiência anterior e atestados de veículos de comunicação, um de televisão, um de rádio e um de jornal. Em seu REPERTÓRIO apresentou: cinco peças tempestivas à exigência do edital, contendo as fichas técnicas com a identificação da licitante, título, data de produção, período de veiculação e menção do veículo que a divulgou. Nos RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO apresentou: um relato veiculado tempestivo ao prazo do Edital, assinados pelos clientes, referendados pelos respectivos anunciantes e, por sua sede não está localizada em Açailândia, apresentou a declaração de, caso venha a ser declarada vencedora do certame, possuirá escritório na cidade de Açailândia – MA. Diante das apresentações acima, seguem as observações mais relevantes sobre os quesitos das propostas que foram pontuadas em comum entendimento por esta subcomissão nos seguintes aspectos. Na proposta da AÇAÍ MÍDIA faltou definir melhor o ramo das atividades de seus clientes, apesar das marcas apresentadas já definirem seu ramo de atividade por si só, deixou dúvida no ramo de atividade de dois clientes descritos. A proposta da PREMIER PUBLICIDADE E PROPAGANDA apresentou erros de formatação nos cadernos, não numerando sequencialmente, nem contendo ao final o termo de encerramento, com a paginação de início e término dos documentos exigidos no envelope 03. Foi apresentado um caderno único em espiral, mas com contagem de páginas próprias em cada quesito, foi compreendido que caso a contagem fosse contínua, considerando todo o caderno, caberia o encerramento somente no final. Como em cada quesito para o outro reiniciava a contagem, ficou pendente o encerramento da forma correta nos três cadernos. Outra observação foi o lançamento grosseiro e manual da numeração feito a caneta, caracterizando emendas ou rasuras. No Relato de Solução de Problemas é feito um encerramento incompleto e ainda tem uma página depois como um exemplo de uma peça, sendo essa de fato a última página do caderno. No conteúdo da Capacidade de Atendimento, umas das observações relevantes é que a empresa Premier não apresentou no seu quadro de pessoal nenhum profissional responsável com graduação ou formação em comunicação, publicidade ou marketing. Com a análise dos erros e observações acima apontadas por essa Subcomissão, ficou definido que, referente a estes, serão pesados e punidos nas pontuações, dando continuidade aos julgamentos e análises individuais de cada membro da subcomissão. Dando seguimento ao certame, a subcomissão procedeu em uma minuciosa análise técnica e definindo as pontuações com os seguintes resultados: A proponente AÇAÍ MÍDIA ASSESSORIA E MARKETING LTDA – ME obteve na nota final média 23,66. E a proponente H M do NASCIMENTO EIRELI ME PREMIER PUBLICIDADE E PROPAGANDA obteve na nota final a média 20,33.

Relatos de Almeida araujo menzes



Antônio Carlos Santiago Freitas

**SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 – CPL
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO – PROPOSTA TÉCNICA**

ENVELOPE 03				
PROPONENTE: AÇAÍ MÍDIA ASSESSORIA E MARKETING LTDA - ME				
QUESITO	ST 01	ST 02	ST 03	MÉDIA
Capacidade de Atendimento	9	9	9	9
Repertório	10	9	10	9,66
Relatos de Soluções de Problemas	5	5	5	5
NOTA FINAL	24	23	24	23,66
MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA				
ST 01 – Djalma Silva Macedo ST 02 – Antônio Carlos Santiago Freitas ST 03 – Renata Almeida de Araújo Menezes				

ENVELOPE 03				
PROPONENTE: H M do NASCIMENTO EIRELI ME PREMIER PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
QUESITO	ST 01	ST 02	ST 03	MÉDIA
Capacidade de Atendimento	8	8	8	8
Repertório	8	8	9	8,33
Relato de Soluções de Problemas	4	4	4	4
NOTA FINAL	20	20	21	20,33
MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA				
ST 01 – Djalma Silva Macedo ST 02 – Antônio Carlos Santiago Freitas ST 03 – Renata Almeida de Araújo Menezes				

Às notas foram atribuídas pela subcomissão, considerando os erros apontados de forma coletiva, pelas análises dos conteúdos das propostas e sobre os critérios de

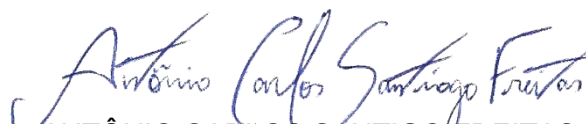
Renata de Almeida Araújo Menezes

SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 – CPL
ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO – PROPOSTA TÉCNICA

Julgamento do edital. Diante disso, deixamos a seguinte observação para a Comissão Permanente de Licitação: os erros e as penalizações realizadas por esta subcomissão foram justificados diante da abrangência do item do edital se relacionado não só a este, mas aos outros cadernos e envelopes, observando o item 4.2, que expressa: “Os envelopes Nº 02, Nº 03 e Nº 04, deverão conter obrigatoriamente os documentos respectivos e citados neste edital, apresentados da seguinte forma: - A - Em uma via no original, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. B – Assinados e datados na última página. C - Numerados, sequencialmente, podendo o número vir ao lado direito e inferior da página, contendo ao final o Termo de Encerramento, com a paginação de início e término dos documentos contidos em cada envelope”. Entendemos que nessa fase os erros foram compensados pela penalização de pontos. Mas, ao mesmo tempo, recomendamos que, caso ocorra erros similares em outros cadernos dos envelopes acima citados pelo item 4.2 do edital, que seja feita de forma imediata a desclassificação. Caso ocorra o mesmo, será uma mostra de pertinência ao erro e uma prova de incapacidade de atuar no objeto proposto por parte da proponente. Os membros da Subcomissão Técnica declararam os trabalhos por encerrados referentes aos julgamentos das propostas técnicas do Envelope 03. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata com 04 páginas sendo a terceira a tabela com o detalhamento das médias, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros desta Subcomissão Técnica.

SUBCOMISSÃO TÉCNICA


DJALMA SILVA MACÊDO
CPF 646.669.213-20


ANTÔNIO CARLOS SANTIAGO FREITAS
CPF 042.783.813-44


RENATA ALMEIDA DE ARAÚJO MENEZES
CPF 019.949.533-57